



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1140/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/Nº 102/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 24/04/2018,

RESOLVE

1. Designar a servidora **Georgina Leal Diniz** e, como suas substitutas, as servidoras **Eva Jerusa Caske Oliveira** e **Ana Carolina Mizuri Ishikawajima**, como **Gestoras de Contratos** do câmpus Charqueadas, para realizar os procedimentos administrativos de todos os contratos do câmpus, em acordo com as solicitações dos fiscais, conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93, Art. 6º do Decreto 2.271/97 e arts. 40, inciso I e 42 da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
2. Determinar que a designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto os contratos firmados produzirem efeitos, mesmo após prazo final de execução dos serviços.
3. Revogar a Portaria nº 647/2018.

Pelotas, 25 de abril de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/04/2018 10:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402

Código de Autenticação: 35f77095a5

